



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefone: (31) 3727-1101/ Whatsapp: (31) 97144-2135

CNPJ: 26.130.328/0001-16

PORTARIA Nº 14 /2026

Revoga a Portaria nº 13, de 1º de abril de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capela Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e aprimoramento dos procedimentos administrativos relacionados ao controle, acompanhamento, fiscalização e comprovação da prestação de serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de instituir novos mecanismos de registro, monitoramento e fiscalização das atividades executadas por empresas contratadas e prestadores de serviços, em observância aos princípios da eficiência, transparência e controle da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 13, de 1º de abril de 2025.

Art. 2º A revogação de que trata esta Portaria não afeta a validade dos atos administrativos regularmente praticados durante a vigência da Portaria nº 13/2025, permanecendo resguardados os seus efeitos jurídicos já produzidos.

Art. 3º Os procedimentos relativos ao registro, acompanhamento, fiscalização e comprovação dos serviços prestados à Câmara Municipal serão disciplinados por ato normativo próprio, a ser oportunamente editado pela Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capela Nova, 12 de Junho de 2026

VEREADOR PRESIDENTE -DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA NOVA**

UNIÃO E RESPONSABILIDADE

26.130.328/0001-16

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA NOVA**

Rua Cônego José Antônio Henriques, 59
Centro - CEP: 36.290-000
Capela Nova - MG